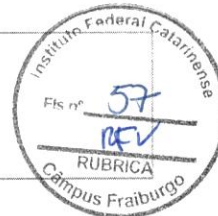
INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSEINSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 03/06/2015 15:40**DOCUMENTO**
23352.001029/2015-17

Cadastrado em 03/06/2015 15:40

Documento disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**Número:**

1

Unidade de Origem:

COORD LICITAÇÃO E CONTRATOS - FRAIBURGO (11.01.12.01.02.02)

Identificador:

Ano:

Tipo do Documento:

PROJETO

Assunto do Documento (CONARQ):

041 - BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS

Assunto Detalhado:

ART Nº 5255968-5. ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ESTRUTURAL DE UM MURO DE CONTENÇÃO

Nome(s) do Interessado(s):

COORD LICITAÇÃO E CONTRATOS - FRAIBURGO

E-mail:

licitacoes@fraiburgo.ifc.edu.br

Identificador:

110112010202

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Envio	Destino
03/06/2015 15:40	GABINETE - FRAIBURGO (11.01.12.01.01)



Fraiburgo (SC), 18 de Dezembro de 2014.

Ofício

De: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC.

Para: MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR

A/c. Sr. _____ – Diretor.

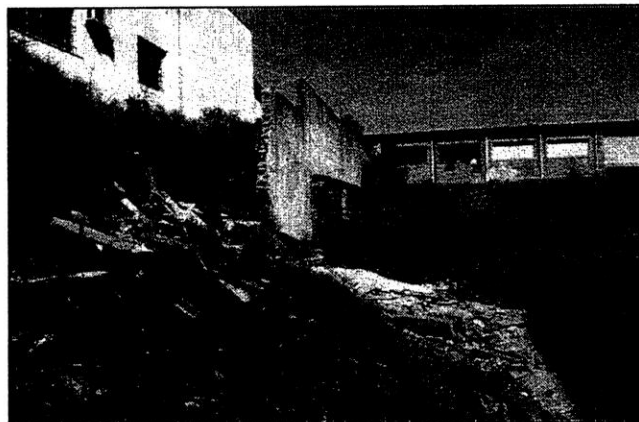
Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA EDIFICAR MURO DE DIVISA LATERAL EM CONCRETO ARMADO.

Prezado Sr. Re. Ilmar Gago - Jr.

Vimos através deste, relatar que no dia 26/06/2014 ocorreu o colapso do muro de divisa entre os imóveis do Instituto Federal Catarinense e da Mitra Diocesana de Caçador, confrontantes transcritos na Matrícula nº. 10.447 do Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo.

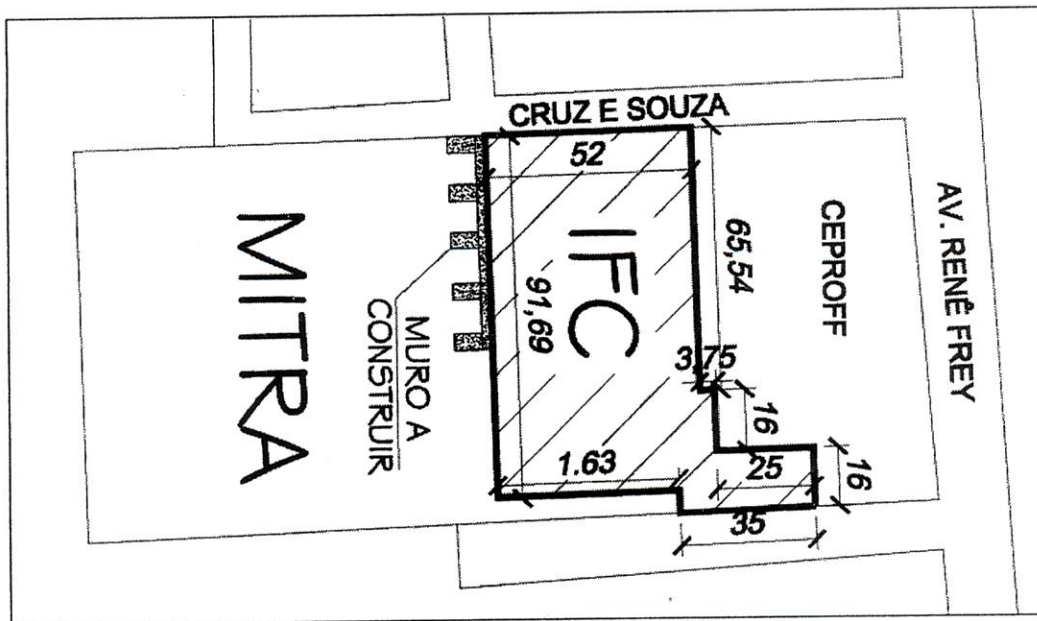
Após vistoria efetuada em 03/07/2014, foi elaborado "Laudo Técnico" onde a Engenheira Civil Tânia V. de Lima Fantin, transcreveu que "...a reconstrução do Muro de Contenção trata-se de uma obra emergencial por oferecer riscos as pessoas que passam pelo local, principalmente quanto aos entulhos gerados pelo desastre, bem com, esse muro contém o sol no qual estão apoiadas as fundações da edificação do IFC. Faz-se necessário então a reconstrução de todo o muro afetado..."

Conforme se expõe, a situação atual oferece risco, tanto às instalações do Instituto Federal Catarinense, quanto a eventuais transeuntes que se aproximem do local sinistrado – Fotos abaixo.



No intuito de garantir a segurança do local, desconsiderando o previsto no § 2º que trata do “O ônus da construção de muralhas ou obras de sustentação..”, conforme expresso no **Art. 140** da “**Seção 14ª** que trata “**Dos Muros, Cercas e Passeio**”, disposto na Lei 1945 (Código de Posturas) do município de Fraiburgo, que o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE se propõe, mediante a autorização com firma reconhecida da **MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**, a proceder às suas expensas, com o Projeto Executivo e a Construção da do MURO DE CONTENÇÃO DE SOLOS EM CONCRETO ARMADO(muro de contenção) garantindo a segurança das propriedades limítrofes.

Salientamos que para a construção da contenção deverão ser demolidas as arribancadas em alvenaria tijolos existentes, sendo o muro previsto em anteprojeto, concebido com suas fundações projetadas dentro do terreno de propriedade da MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR (ver croqui).

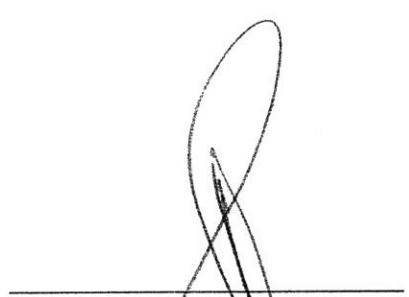


Ante ao exposto, aguardamos URGENTE parecer favorável para reconstrução do muro tendo em vista o risco de novos deslizamentos que poderão causar danos de maior monta ao Instituto Federal Catarinense e possivelmente da MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR.

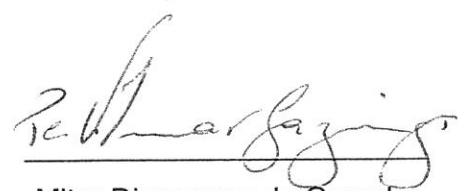


Ficando assim certos de motivos e ausente de quaisquer dúvidas, subscrevesse em 3(três) páginas, rubricadas e com firma em foro do município de Fraiburgo, pelos responsáveis pelas partes do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo e Mitra Diocesana de Caçador.

Fraiburgo(SC), 18 de Dezembro de 2014



IFC - Câmpus Fraiburgo
Rodrigo Pinheiro
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria nº 161 - DOU de 03/02/2014
IFC - Câmpus Fraiburgo



Mitra Diocesana de Caçador

